



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

### RESOLUÇÃO Nº 755, DE 12 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 10, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Diante dos fatos e fundamentos constantes nos processos abaixo elencados,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar:

- a) Autorizar a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 867774/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Bonfim, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 138/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0518136) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0518288). Processo nº 59004.000667/2018-52.
- b) Autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 902286/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado”, com fundamento no Parecer nº 143/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0520792) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0520943). Processo nº 59004.000528/2020-43.
- c) Autorizar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 902282/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 94/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0513783) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0514729). Processo nº 59004.000538/2020-89.
- d) Autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 902279/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 118/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0520924) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0520931). Processo nº 59004.000775/2020-40.
- e) Autorizar a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 896724/2019, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Autazes, localizada no Estado do Amazonas, cujo objeto é a prorrogação da vigência e o acréscimo do valor da contrapartida de R\$ 126.384,51 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com justificativa constante nos autos e no Transferegov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 146.384,51 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, independente de transcrição, com fundamento no Parecer nº 110/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0518618) e no Parecer nº. 0000003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0519403) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (0519408). Processo nº 59004.002732/2019-65.
- f) Autorizar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 905179/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida de R\$ 3.920.563,56 (três milhões, novecentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com justificativa constante nos autos e no Transferegov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$17.746,33 (dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 3.938.309,89 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos), com Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, independente de transcrição, com fundamento no Parecer nº 119/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0511236) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0518688). Processo nº 59004.002300/2020-98.
- g) Autorizar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 883651/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, localizada no Estado de Tocantins, cujo objeto é o acréscimo do valor da contrapartida de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com

justificativa constante nos autos e no Transferegov, passando o valor total da referida contrapartida de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, independente de transcrição, com fundamento no Parecer nº 114/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (0519949) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0521115). Processo nº 59004.000756/2019-80.

h) Autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 892003/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, cujo objeto é a prorrogar da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 121/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI-0521504) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0521494). Processo nº 59004.002623/2019-48.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Paulo Roberto Ferreira**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/07/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 12/07/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0523050** e o código CRC **247A087C**.